



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Proc. _____
Fls. _____
Ass. _____

TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/2020-SAS ao
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Assistência Social, Sr. **Carlos Alberto Garcia Romero**, portador de cédula de identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da região Leste, com sede na Av. São João, 1495 1ª andar - Sta. Cecília - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.087.081/0001-45, neste ato representado pelo Sr. (a) **Gutemberg Sousa da Silva**, portador da carteira de identidade _____, inscrito no CPF sob o _____, em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB nº 619/2017 e processo digital SB 38.448/2020, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em R\$ 82.714,50 (oitenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), passando o valor total do Termo para R\$ 3.274.672,50 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado:

Financiamento FMAS (municipal) no valor de R\$ 82.714,50 (oitenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2197.01 RED 1550-8, ou a correspondente, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previsto em conta bancária específica, assim discriminada:

Cronograma de Desembolso 2020	
Parcela 01	R\$ 27.571,50
Parcela 02	R\$ 27.571,50
Parcela 03	R\$ 27.571,50



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Proc. _____
Fls. _____
Ass. _____

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 006/2017- SEDESC.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2020.

Carlos Alberto Garcia Romero
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GUTEMBERG SOUSA DA SILVA
CPF 270.274.456-63
RG 24.885.500-8
Presidente

Gutemberg Sousa da Silva
Presidente

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome:

CPF:

FRANCISCO PIZZO
Diretor de Seção de
Monitoramento e Avaliação
SAS 202

Assinatura:

Nome:

CPF:

Flávia Fernandes Zampieri
Serviço de Gestão de Convênios e
Parcerias
Encarregada - SAS-202.1